CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS **PEL**

Ofício n.º 168/2019 - CMSPEL

Pelotas, 12 de junho de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0353/2019
Protocolo4358/2019
Data: 12/06/2019

Prezada Senhora

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 06/06/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 13ª Plenária do ano de 2019 – 06 Junho de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com a presença de 33 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 09 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1) **Projeto de Lei referente a benefícios para os pacientes com Fibromialgia**

O Projeto de Lei foi aprovado com alterações/adequações, e em especial, se referindo ao Decreto Federal nº 5296/2004. O plenário levou em consideração o conteúdo disponível nos sites relacionados a doença referida no Projeto de Lei.

2) **Prestação de contas da Nota Fiscal Gaúcha (Etapa 57) do HEP**

O plenário após analisar o parecer da Comissão Financeira – COMFIN aprovou a prestação de contas, do Hospital, relativa Etapa 57, sem ressalvas.
Observações: O valor repassado pelo Estado foi no valor R$ 1.952,60 - O HEP aplicou de contrapartida o valor de R$ 107,40 - A prestação de contas totalizou o valor de R$ 2.060,00. Foram adquiridos 4 armários altos de 2 portas, com divisória interna (A2PI), no valor unitário de R$ 515,00.

3) **Debate e encaminhamentos referentes a falta de medicamentos no município e problemas nos encaminhamentos das aquisições de medicamentos.**

O Plenário analisou os dados apresentados pela Mesa Diretora, e a apresentação do Sr. Luiz Osório da SMS, e deliberou por seguir debatendo a aquisição de medicamentos e os valores aplicados na mesma. Foi ainda deliberado de se aprofundar o debate para verificar a aplicação das despesas com medicação, e em quais medicamentos se tem os maiores gastos e quais os custos por habitante, neste município. De a SMS apresentar o registro de preços para a aquisição de medicamentos.

4) **Indicação de dois nomes (titular e suplente) para estar compondo a Comissão de Seleção Pública que indicará novos trabalhadores para as equipes de ESF e CEO.**

Foram indicados os Conselheiro Belletti, como titular por seu conhecimento em seleções públicas, e Conselheira professora Eliane Bender, e da conselheira Renata Cristina R. da Silva , representante do CREFITO como suplentes, para serem as representantes do CMS nesta seleção pública.

5) **Análise e encaminhamentos referentes à falta de médicos e outros profissionais nas UBS.**

O Plenário após ouvir as considerações a seguir, deliberou pelos encaminhamentos ao final:
Considerando a falta de médicos após a saída de 12 médicos de origem cubana;
Considerando que a cidade é um polo universitário, o que torna o município fora dos novos critérios estabelecidos no Programa Mais Médicos;
Considerando que faltam em torno de 20 médicos na Rede Municipal de Saúde, sendo 10 do Programa mais Médicos e psiquiatras nos CAPS;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

O Plenário deliberou pelos encaminhamentos abaixo:

1) De ser enviado documento a Prefeitura Municipal e ao Legislativo Municipal relatando a insatisfação da População com relação a falta de médicos, e outros profissionais nas UBS e CAPS, e ainda, sobre o risco do município de perder recursos devido a não ter as equipes completas na ESF e nos CAPS.

2) De ser levado ao conhecimento do Deputado Federal Daniel Trecziack a situação do Programa Mais Médicos em Pelotas, e os prejuízos causados pelas ultimas medidas do Governo Federal;

3) De ser analisado posteriormente a situação das áreas de abrangências das equipes de ESF, nas diversas UBS do Município;

4) De ser encaminhado solicitação de informação sobre a abrangência ou não das Ruas Ulisses Batinga e Rua Sete do Loteamento Visconde da Graça, ambas ruas no Bairro Fragata, para fins de ser averiguado se ambas compõe ou não as equipes de ESF.

6) Análise e encaminhamentos sobre problemas ocorridos na 8ª Conferência Estadual de Saúde e de encaminhamentos do FGSM ao CES/RS.

O Plenário deliberou por se solicitar um ponto de pauta no CES/RS, para fins que se esclareça o acontecido na 14ª Conferência Municipal de Saúde, o qual gerou constrangimentos a Delegação de Pelotas, e outros municípios da região no momento da inscrição da médica Julieta Fripp, para ser Delegada da 16ª Conferencia Nacional de Saúde. Para representar o CMS foram indicados o Conselheiro Belletti, e as conselheiras Eliana Gomes Bender, representante da ADUFPel (Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas), segmento trabalhador e Bianca D'Carla Macedo da Costa representante do Sindicado de Saúde de Pelotas, segmento trabalhador.

7) Deliberações referentes ao Relatório de Gestão – MGS referente ao ano de 2017

Foi retirado de pauta para anexação de documentos enviados pelo SANEP.

Os demais pontos de pautas ficaram para serem debatidos nas próximas reuniões.

Os encaminhamentos não chegaram a ser analisado por falta de tempo regulamentar para discussão.

Estas deliberações constarão na Ata 13/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL